



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Errata .....	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 035/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre Nomeação da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Caiabu no Projeto Estadual “VIVALEITE” que específica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Caiabu no Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Caiabu e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - REPRESENTANTE DA DRADS:		
TITULAR	CARGO	RG:
Rita Nazareth Sapia Gama Martins	Diretora da Drads	18.xxx.xxx-25
SUPLENTE	CARGO	RG:
Mariane Delatin Rodrigues	Diretora Técnica II	22.xxx.xxx-3
II - REPRESENTANTE DA ÁREA DA SAÚDE:		
TITULAR	CARGO	RG:
Lucilene Batista de Matos	Técnico de Enfermagem	28.xxx.xxx-3
SUPLENTE	CARGO	RG:
Suzilaine Soares Pinheiro	Enfermeira	47.xxx.xxx-5
III- REPRESENTANTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:		
TITULAR	CARGO	RG:
Ana Paula Hizioka Fagundes Oliveira	Psicóloga	30.xxx.xxx-2
SUPLENTE	CARGO	RG:
Lucia Nonato dos Santos	Educadora Social	32.xxx.xxx-2

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 24 de janeiro de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 3 de 14

Outros atos oficiais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO DE INTERESSADOS 03/2025 CONCESSÃO DE TRANSPORTE AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS.

*“Dispõe sobre chamamento de estudantes universitários e técnicos, para cadastramento e habilitação para concessão do transporte de estudantes universitários e técnicos, de que dispõe a Lei Municipal N° 361/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021, conforme específica e dá outras providencias”.*

MARCIA GOMES GOLIN, Diretora do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, juntamente com a Comissão de Gestão de Transportes Universitário e Técnico, no uso das atribuições legais, considerando em especial a Lei Municipal nº 361/2021 de 17 de agosto de 2021.

#### **Torna público o presente Edital nos termos que segue:**

**Art. 1º** Ficam notificados os estudantes universitários e técnicos que estão abertas as inscrições para cadastramento e habilitação à concessão pelo Município de Caiabu/SP, de transporte universitário e técnico, devendo ser observado as disposições deste Edital, da Lei Municipal nº 361/2021 de 17/08/2021 e demais requisições e em determinações do Poder Executivo ou da Comissão de Gestão de Transporte objetivando o cumprimento deste objeto:

#### **Do período de cadastramento:**

**Art. 2º** O Período para cadastramento/habilitação dos estudantes será dos dias **27 a 31 de janeiro de 2025 no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, no Departamento Municipal de Administração, situado na Rua José de Oliveira Galindo, 290, Centro, Caiabu - SP.**

**Parágrafo único.** Para efetuar a entrega da documentação para fins de inscrição e habilitação, poderá ser feita diretamente pelo estudante ou por um representante legal da família (pai, mãe, irmão ou responsável legal).

#### **Das condições/critérios para habilitação:**

**Art. 3º** Poderão ser beneficiados os estudantes universitários e técnicos que se cadastrarem, observadas as condições da Lei Municipal 361/2021 de 17/08/2021, em especial deverão cumprir os seguintes critérios:

I – Inscrever-se junto a Departamento Municipal de Administração – **no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, no horário das 8h às 11h, e das 13h às 16h no Departamento**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 4 de 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Municipal de Administração, situado na Rua José de Oliveira Galindo, 290, Centro, Caiabu - SP.

**II** – Solicitar a adesão ao Programa através do preenchimento em formulário próprio emitido pelo Departamento de Educação mediante protocolo;

**III** – Anexar a Ficha de Inscrição, cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou documento oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Apresentar comprovante de trabalho, seja cópia da CTPS, Holerite, ou firmar declaração de que se encontra sem exercer atividade remunerada;
- e) Comprovante de residência dos últimos 6 (seis) meses que comprovem o domicílio no Município de Caiabu fornecido por concessionárias dos serviços de água, energia elétrica ou telefone;
- f) Comprovante de Matrícula ou declaração expedida pela instituição de ensino comprobatória da matrícula do estudante no ano letivo vigente à época do benefício;
- g) Comprovante de escolaridade anterior em Instituição Pública ou se beneficiário de bolsa de estudos de 100% (cem por cento);
- h) Declaração (formulário fornecido pelo Departamento de Educação) de que reside e é domiciliado no município de Caiabu nos últimos 12 meses;
- i) Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Setor de Tributação dos membros da composição familiar comprovando não possuírem débitos junto ao município;
- j) Fimar termo de compromisso estabelecendo que tenha o pleno conhecimento da presente Lei;

**Art. 4º** Para aferição das condições básicas do candidato, deverá preencher e entregar os documentos no período, local e horários mencionados no Art.2º deste Edital, sendo estes:

1. ANEXO I - Ficha de Inscrição para Transporte
2. ANEXO II – Relação dos Documentos a serem anexados ao requerimento:
  - ✓ Cópia do RG do Estudante;
  - ✓ Cópia do CPF do Estudante;
  - ✓ Cópia do Título de Eleitor do Estudante;
  - ✓ Declaração de matrícula fornecida pela Instituição de Ensino Superior e

Técnico;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 5 de 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

✓ Cópia de comprovante atual de residência (últimos 6 meses);  
(Poderão ser solicitados outros documentos julgados necessários e serão indicados no edital de chamamento dos interessados).

3. ANEXO III – Formulário de Recursos.

4. ANEXO IV – Declaração que não trabalha.

**Parágrafo único.** Os documentos para serem aceitos, devem estar legíveis, em via original, e os anexos devidamente assinados pelo estudante interessado.

**Art. 5º** A aprovação do requerimento e da concessão do benefício será apreciada pelo Município, através da Comissão de Gestão do Transporte Universitário e Técnico, nos termos da Lei Municipal nº 361/2021 de 17/08/2021.

**Art. 6º** Para acesso as informações e os documentos (anexos), o presente edital estará publicado com seus anexos, podendo o interessado acessar a página do município [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br).

**Art. 7º** Quaisquer dúvidas poderão ser registradas junto ao setor de inscrições, que serão dirimidas junto ao Poder Executivo.

**Art. 8º** Os estudantes que não efetuarem o cadastro para habilitação, no prazo estabelecido neste Edital, não farão jus ao benefício do transporte de que trata a Lei Municipal nº 361/2021.

**Art. 9º** A quantidade de vagas ofertadas para o transporte universitário no primeiro semestre de 2025 será de **65 (sessenta e cinco)**, segundo a classificação nos termos do Art. 6º da Lei Municipal nº 361/2021, de 17/08/2021.

**Art. 10.** Os anexos de que trata o Artigo 4º deste Edital estão disponibilizados neste Edital.

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Caiabu, 24 de janeiro de 2025.

**MARCIA GOMES GOLIN**  
Diretora Municipal de Educação

**GIOVANE DA SILVA OLIVEIRA**  
Membro da Comissão de Gestão

**FERNANDO APARECIDO SANTANA**  
Membro da Comissão de Gestão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 6 de 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

**KARINA MARIA MATOS DO NASCIMENTO**  
Membro da Comissão de Gestão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 7 de 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### CALENDÁRIO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	24/01/2025
Período de Inscrições	27 a 31/01/2025
Homologação das inscrições	03/02/2025
Análise e Classificação	03/02/2025
Divulgação do Resultado	04/02/2025
Recebimento de Recurso	05/02/2025 e 06/02/2025
Divulgação do Edital de Homologação do Resultado	07/02/2025

**OBS.:** Cronograma previsto do Edital de Chamamento Público 03/2025, poderá ser alterado. Os interessados deverão acompanhar o andamento do Edital pelo site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 8 de 14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

#### DADOS PESSOAIS / DE ENSINO / PROFISSIONAIS

Nome do Titular (estudante): \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: ( )F ( )M Cel.: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

**ESTADO CIVIL:** ( ) Solteiro ( ) Casado no Civil ( ) Separado ( ) Viúvo  
( ) Casado Apenas na Igreja ( ) Amasiado

#### INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Cidade: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Período/Semestre: \_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

**TRABALHA:** ( ) Sim Onde?: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Carteira Assinada: ( ) Sim ( ) Não ( ) Diarista / Função : \_\_\_\_\_

Valor Serviço Dia: R\$ \_\_\_\_\_ Valor Total da Renda Mensal: R\$ \_\_\_\_\_

#### ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Tempo de Residência no Município: \_\_\_\_\_

#### DADOS DO CÔNJUGE

Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Tempo de casados: \_\_\_\_\_

**TRABALHA:** ( ) Sim Onde: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Carteira Assinada: ( ) Sim ( ) Não ( ) Diarista / Função \_\_\_\_\_

Valor Serviço Dia R\$ \_\_\_\_\_ Valor Total da Renda Mensal \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 9 de 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Vivem sob o mesmo teto além do Cônjuge:

1 - \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_ D.N.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

( ) Trabalha ( ) Estuda: \_\_\_\_\_ Renda (R\$) \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_ D.N.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

( ) Trabalha ( ) Estuda: \_\_\_\_\_ Renda (R\$) \_\_\_\_\_

3 - \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_ D.N.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

( ) Trabalha ( ) Estuda: \_\_\_\_\_ Renda (R\$) \_\_\_\_\_

4 - \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_ D.N.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

( ) Trabalha ( ) Estuda: \_\_\_\_\_ Renda (R\$) \_\_\_\_\_

5 - \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_ D.N.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

( ) Trabalha ( ) Estuda: \_\_\_\_\_ Renda (R\$) \_\_\_\_\_

A família recebe algum benefício do Governo? ( ) Sim ( ) Não

RENDA FAMILIAR TOTAL MENSAL: R\$ \_\_\_\_\_ RENDA PER CAPITA: \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento requiro a minha inclusão do Programa de Transporte Universitário e Técnico, instituído pela Lei nº 361/2021, de 17 de agosto de 2021 e comprometo-me a cumprir fielmente com todos os compromissos estabelecidos pela referida Lei, da qual declaro estar expressamente ciente sob as penas de me sujeitar às penalidades instituídas em seu Art. 10º.

Comprometo-me, também, a informar à Comissão de Gestão, qualquer fato que importe alteração ou permanência no Programa.

Estando ciente de todos os compromissos assumidos, firmo o presente termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Prestou as informações

**PARECER FINAL:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos Membros da Comissão de Avaliação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 10 de 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### ANEXO II

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – ANEXAR AO REQUERIMENTO

- ✓ Cópia do RG do Estudante;
- ✓ Cópia do CPF do Estudante;
- ✓ Cópia do Título de Eleitor;
  
- ✓ Cópia de comprovante atual de residência - Comprovar domicílio e residência, atual, de no mínimo 06 meses;
  
- ✓ Cópia do Comprovante de trabalho e renda (CTPS, Holerite)
- ✓ Declaração de matrícula fornecida pela Instituição de Ensino Superior ou Técnico (Atual);

(poderão ser solicitados outros documentos julgados necessários e serão indicados no edital de chamamento dos interessados)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 11 de 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 12 de 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### ANEXO III

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO DE INTERESSADOS 001/2025 CONCESSÃO TRANSPORTE ESTUDANTES UNIVERSITARIOS E TÉCNICOS

## FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do estudante:

---

### SOLICITAÇÃO

Como estudante do curso de \_\_\_\_\_, solicito a revisão do  
resultado da classificação, referente a \_\_\_\_\_

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 13 de 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### ANEXO IV

### Declaração para quem não trabalha

Eu \_\_\_\_\_ nº RG  
\_\_\_\_\_, sob o nº CPF \_\_\_\_\_ Residente a rua  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ declaro para devidos fins,  
que não tenho renda proveniente de trabalho remunerado. E estou sem trabalhar desde:  
\_\_\_\_\_.

Ciente de que os dados informados acima são verdadeiros, autorizo a Assistente Social do Município de Caiabu a confirmar e verificar as informações acima prestadas in loco. Por esta ser expressão da verdade, firmo o presente com a minha assinatura.

Caiabu/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

CPF: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 976

Página 14 de 14

**Licitações e Contratos**

**Errata**

### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo 003/2025  
ao Contrato 005/2022, do dia 23 de janeiro de 2025

#### **ONDE SE LÊ**

ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025

#### **LEIA -SE CORRETO**

ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025

.....